



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 30 de junho de 2025.

Ao 30º dia do mês de junho do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 24ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária)**, **Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Aristides Silva Filho**, **Alisson Magno Mattioli**, **Cláudio José da Silva**, **Jaqueline Aparecida Fráguas**, **João Paulo Felizardo**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **José Cherem**, **José Vanil de Abreu**, **Luís Carlos dos Santos** e **Rosemeire Aparecida de Oliveira**. A Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. Após, o Presidente deu início ao **Expediente**. A Primeira-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 – Ofício do Vereador Mayron Cardoso Gomes justificando ausência nesta Reunião Ordinária, em razão de compromissos de ordem pessoal; 02 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação do Vereador Aristides Silva Filho, para participar do curso “Lei Orgânica e Regimento Interno”, oferecido pelo Escola de Gestão Pública, entre 1º e 4 de julho, em Belo Horizonte/MG, incluindo uso do veículo oficial, inscrição no evento e ressarcimento das despesas. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 03 - Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação do Vereador João Paulo Felizardo, para participar do curso “Lei Orgânica e Regimento Interno”, oferecido pelo Escola de Gestão Pública, entre 2 e 4 de julho, em Belo Horizonte/MG, incluindo uso do veículo oficial, inscrição no evento e ressarcimento das despesas. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 04 – Despacho da Presidência comunicando ao Plenário que os servidores José Roberto Mota (Assessor de Tecnologia) e Matheus Freire Lino (Assessor Jurídico) foram autorizados a participar do “Encontro da Rede Legislativa de Rádio e TV”, promovido pela Câmara dos



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Deputados, nos dias 3 e 4 de julho, em Brasília/DF, incluindo concessão de diárias, compra de passagens aéreas e uso do veículo oficial até o aeroporto. O Presidente colocou a autorização em votação, para referendo, obtendo aprovação do Plenário; 05 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação dos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, Jussânia Aparecida Santos Silva e João Luiz Rezende Carvalho Silva, para deslocamento a Brasília/DF, entre 5 e 7 de agosto, para participarem de visita institucional ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão vinculado ao Senado Federal, e de reunião em Ministérios e no Congresso Nacional, incluindo uso do veículo oficial para deslocamento até o aeroporto, aquisição de passagens aéreas ida e volta sem escalas e ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem. Oportunamente, solicitaram que estejam acompanhados pelos Assessores Parlamentares André Luís de Carvalho e Fernanda Cabral Gonçalves Castro, incluindo também a concessão de diárias aos servidores. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Fizaram **requerimentos** os seguintes Vereadores: Ubirajara Cassiano Rocha, José Cherem, João Paulo Felizardo, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Vanil de Abreu, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Vânia Lúcia de Oliveira Sales Gilmar da Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas Jussânia Aparecida Santos Silva e Aristides Silva Filho. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu a inclusão de dois requerimentos. O Vereador José Vanil de Abreu requereu a inclusão de requerimento(s). O Vereador Cláudio José da Silva requereu a inclusão de dois requerimentos. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas requereu a inclusão de requerimento(s). O Presidente colocou em votação os pedidos de inclusão dos vereadores referenciados, sendo aprovados pelo Plenário. Em seguida, o Presidente colocou todos os requerimentos em votação, obtendo aprovação do Plenário. A Primeira-Secretária realizou leitura da **Indicação: 01** – Projeto de Indicação do Vereador Alisson Magno Mattioli que indica à Chefe do Executivo criação de programa permanente de fornecimento gratuitos de aparelhos auditivos para pessoas com deficiência auditiva comprovada, visando zerar a fila de espera e garantir o direito à inclusão, à comunicação e à saúde auditiva. O Presidente comunicou que o projeto de indicação será encaminhado ao Poder Executivo. O Vereador Alisson Magno Mattioli requereu inversão da ordem dos trabalhos para que o **01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo)**



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

nº 6/2025, que “Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos à Associação de Amparo às Famílias - AAFA, área que menciona e dá outras providências”, com emenda da CCJ (Emenda nº 6/2025 a PLE), fosse deliberado. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva requereu inversão da ordem dos trabalhos, para que o Sr. Luciano Pereira, Diretor-Presidente do LavraPrev, realizasse prestação de contas do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LavrasPrev). O Presidente colocou o pedido em votação, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador João Paulo Felizardo requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, relatora da CCJ, para sustentação e defesa da Emenda nº 3/2025 a Projeto de Lei Complementar do Executivo. O Presidente colocou a Emenda em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Paulo Felizardo, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que a Emenda foi aprovada. Após, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva, membra da base governista, para sustentação e defesa do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Cherem, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Luís Carlos dos Santos e Cláudio José da Silva. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho, José Cherem, Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda e Ubirajara Cassiano Rocha. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda discussão e votação na próxima reunião. Em sequência, o Presidente convidou o Sr. Benevides Santos, membro da equipe do Sr. Luciano



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Pereira, Diretor-Presidente do LavraPrev, para ocupar a Tribuna e realizar sua explanação sobre as contas do LavrasPrev no exercício financeiro de 2024. Após, fizeram perguntas e/ou comentários os seguintes Vereadores: Jussânia Aparecida Santos Silva, José Cherem e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. Registra-se que o Sr. Benevides Santos respondeu regularmente todas as questões suscitadas pelos vereadores supracitados. Após, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Benevides Santos e concedeu-lhe a palavra para considerações finais. Em seguida, o Vereador José Vanil de Abreu requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador José Cherem requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. **Projetos aguardando parecer das Comissões:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Autoriza a inversão de destinação de área verde por área institucional e de área institucional por área verde, ambas situadas no interior do Condomínio Flamboyants, e a posterior desafetação e alienação da área que passará a ter destinação institucional, e dá outras providências”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 8/2025, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo, a área correspondente à extensão da rede adutora existente entre o Parque Municipal Florestal Abraham Kasinski e a periferia do Município de Lavras, e dá outras providências”; 03 - Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 04 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 9/2025, que “Institui o Conselho Municipal de Educação de Lavras, dispõe sobre sua composição, funcionamento e atribuições, e revoga a Lei nº 2.543, de 19 de maio de 2000”; 07 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 10/2025



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e dá outras providências”; 08 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 09 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do Município de Lavras-MG”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes e da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025 (de autoria do Vereador



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Mayron Cardoso Gomes), que “Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o ‘Selo Empresa Amiga do Cuidado’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 23/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Dispõe sobre o Programa de Estágio da Câmara Municipal de Lavras, no âmbito do Poder Legislativo, conforme a Lei Nacional n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008”; 17 – Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o selo ‘Sou um Ambulante Legal’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 18 – Projeto de Resolução nº 5/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução nº 5, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre normas, critérios e metodologia para avaliação de desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais”. **Emendas aguardando parecer das comissões:** 01 – Emenda nº 4/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que “Dá nova redação ao art. 3 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 8/2025”; 02 – Emenda nº 2/2025 (de autoria dos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos), que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 03 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 04 – Emenda nº 8/2025 (de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli) a Projeto de Lei do Executivo, que “Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2025 para atualizar o valor da multa, reduzir o prazo para caracterização da reincidência e reforçar a previsão de sanção em caso de reincidência”; 05 – Emenda nº 9/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

“Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 06 – Emenda nº 2/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 07 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que “Modifica a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025”; 08 – Emenda nº 5/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras afixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 09 – Emenda nº 6/2025 (autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria da Vereadora Jaqueline Fráguas e do Vereador Alisson Magno Mattioli) que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”. **Projetos de Honraria aguardando parecer.** O Presidente colocou em votação a leitura em bloco dos Projetos de Resolução de concessão de homenagens/honrarias nsº 3, 5 a 64, 66 a 86/2025, na forma da Resolução nº 7/2023, que “Dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”, sendo aprovada pelo Plenário. **Ordem do Dia. Projetos em primeira discussão e votação. 01 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural**



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”, com Emenda de autoria do Vereador José Cherem (Emenda nº 6/2025 a Projeto de Lei do Executivo). A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda não manteve vista da Emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Cherem, proponente da Emenda, para sustentação e defesa. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Luiz Rezende Carvalho Silva, Aristides Silva Filho, Luís Carlos dos Santos, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Cláudio José da Silva. O Presidente colocou a Emenda em votação. Foram contrários os seguintes Vereadores: Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Ubirajara Cassiano Rocha. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Jaqueline Aparecida Fráguas, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem e Aristides Silva Filho. Absteve-se o Vereador João Paulo Felizardo. Registra-se que a Emenda recebeu onze votos contrários, quatro votos favoráveis e uma abstenção, sendo rejeitada pelo Plenário. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva, Líder do PSD e membro da base governista, para sustentação e defesa do Projeto. O Vereador José Cherem requereu vista do Projeto. O Presidente determinou interstício de cinco minutos, para que fosse analisada pela Assessoria Jurídica a viabilidade do pedido de vista, na forma do Regimento Interno. O Presidente retomou a reunião e indeferiu o pedido de vista, após análise da Assessoria Jurídica, que entendeu o requerimento como antirregimental. Assim, o Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva, Líder do PSD e membro da base governista, para prosseguir sustentação e defesa do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fez uso da palavra o Vereador José Cherem. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário, com voto contrário do Vereador José Cherem. Em seguida, colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado pelo Plenário, com voto contrário do Vereador José Cherem. Registra-se que o Projeto foi aprovado em regime simplificado de votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo; **02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 (de autoria do Vereador**

Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais

CEP: 37.200-238 / (35) 3822-5513

www.lavras.leg.mg.br



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

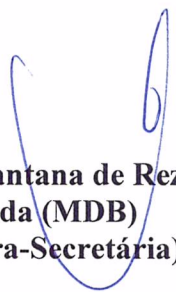
Gilmar da Silva), que “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva do Jardim Floresta”. O Vereador Alisson Magno Mattioli não manteve vista do Projeto. O Vereador Cláudio José da Silva solicitou regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilmar da Silva, proponente do projeto, para sustentação e defesa. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Cláudio José da Silva e Luís Carlos dos Santos. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou a prorrogação dos trabalhos. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Após, também fizeram uso da palavra os Vereadores José Vanil de Abreu e Evandro Oliveira Miranda. Por fim, o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Projeto foi aprovado em regime simplificado de votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo; **03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”.** A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda manteve vista do Projeto; **04 – Projeto de Resolução nº 3/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução n.º 68, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras”.** O Vereador João Paulo Felizardo manteve vista do Projeto. Em seguida, o Presidente convocou Reunião Extraordinária para o dia 03/07/2025, as 19h. Os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e José Cherem justificaram, desde já, ausência na Reunião Extraordinária. Assim, o Presidente comunicou que: *“Senhores Vereadores, de qualquer forma, não havendo quórum na quinta-feira, já declaro agendada Reunião Extraordinária na próxima segunda-feira”.* Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Aristides Silva Filho e Alisson Magno Mattioli. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 30 de junho de 2025.



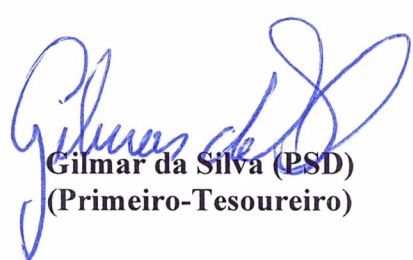
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD


Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)

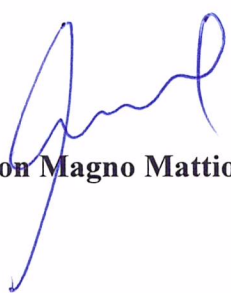

Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)


Ana Paula Santana de Rezende
Arruda (MDB)
(Primeira-Secretária)


Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)


Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)


Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)


Alisson Magno Mattioli (PSD)


Aristides Silva Filho (PT)



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente

**Jaqueline Aparecida Fráguas
(REPUBLICANOS)**

**João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)**

**João Paulo Felizardo
(REPUBLICANOS)**

José Vanil de Abreu (PL)

José Cherem (PRTB)

Luís Carlos dos Santos (DC)

Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)